



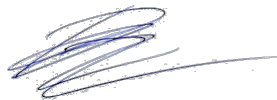
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2024
Processo: 10433-00 2024

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº160/2024 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Juiz de Fora que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais."

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2024.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

